



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

### **Criação de zonas de estacionamento temporário para condutores de “take-away”**

Nos últimos anos, devido à mudança do modelo de refeições, surgiu o serviço de “take away”, mas os problemas de estacionamento e de utilização de veículos para esse serviço, entre outros, constituem problemas que merecem reflexão por parte do Governo e das empresas para a sua resolução.

Em primeiro lugar, devido às características do serviço, os motoristas do serviço “take away” têm de trabalhar rapidamente dado o número de entregas que fazem, e, além disso, como as vias são estreitas, é difícil encontrarem um local adequado para parar e apanhar a comida, sendo facilmente multados. Tomando como referência a experiência do Interior da China e de Taiwan, tendo em conta a mudança de hábitos dos residentes e o desenvolvimento do serviço, foram definidas a título experimental áreas de paragem temporária, com tempo limitado de estacionamento, ou de funcionamento apenas durante as horas de pico do serviço de “take away”. As respectivas medidas podem ajudar a ordenar eficazmente o estacionamento dos veículos de “take away”, minimizando o estacionamento ilegal e a desordem rodoviária. Assim sendo, propõe-se que, sem prejuízo da redução dos lugares de estacionamento existentes, se pondere a viabilidade da criação de zonas de estacionamento provisório nos espaços com condições para tal, e sob a forma de projecto-piloto.

Por outro lado, os trabalhadores estão sempre muito preocupados com as multas aplicadas por incumprimento dos requisitos das “caixas de transporte de “take-away”. Actualmente, para a instalação de algum acessório nos veículos e que não seja originário da fábrica, é necessário requerer e marcar a inspecção dos veículos. Considerando que este serviço tem de ser muito flexível, por isso, muitas vezes, as caixas de “take away” não são fixas e, por isso, os condutores são facilmente multados. A entrega de “take away” tornou-se numa necessidade da população nos últimos anos,



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

e prevê-se um desenvolvimento a longo prazo, por isso, sugere-se que os serviços competentes estudem a elaboração de instruções para a instalação das caixas de “*take away*” que correspondam às características estipuladas, ou permitir que sejam utilizadas caixas amovíveis e certificação de segurança, tendo como pressuposto a garantia da segurança rodoviária e uma regulação mais flexível para o desenvolvimento do novo ambiente de negócios.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1 - Tendo em conta as dificuldades de estacionamento decorrentes do rápido desenvolvimento do serviço de “*take away*”, o Governo vai proceder a estudos e tomar como referência as experiências de sucesso de outras regiões, por exemplo, e criar zonas de estacionamento temporário para os motoristas de “*takeaway*” como plano piloto a por forma a facilitar o estacionamento de veículos de “*take-away*” e reduzir o estacionamento ilegal?

2 - Muitos motoristas foram multados porque as caixas de “*take away*” não preenchem os requisitos estipulados. Ora, trata-se de um serviço com uma nova e enorme comunidade de trabalhadores. Assim sendo, como é que o Governo vai resolver este problema das multas, para tranquilizar os referidos motoristas e promover o desenvolvimento saudável do sector?

**28 de Março de 2025**

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Leong Sun lok**